

32778655

00104022019

000473

AUTENTICAÇÃO

~~resente fotocópia confere com o documento apresentado. Dou Fé.~~

Selo Digital: AJE98060-631-NOR

Dourados - MS, 18/12/2023

Dalva Maria Bianchi-Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17. FUNJEC 10%: R\$ 0,32. FUNADEP 6%: R\$ 0,19.
FUNDE BCE 4%: R\$ 0,13. EEADEP-MG 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 1,60 = R\$

5,63



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200666350

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2051549608

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DOURADOS

Local

1 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54671052 em 01/07/2020 da Empresa COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP, Nire 54200666350 e protocolo 200526332 - 01/07/2020. Autenticação: F0C7AB1D3CC0C120CCC5354CC782306BB5DB622E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.633-2 e o código de segurança YRfW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.633-2	MSN2051549608	01/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
343.493.591-68	MARCOS ALMIR MUNARIN
653.855.191-20	SIMONE GONCALVES DE AZEVEDO MUNARIN

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54671052 em 01/07/2020 da Empresa COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP, Nire 54200666350 e protocolo 200526332 - 01/07/2020. Autenticação: F0C7AB1D3CC0C120CCC5354CC782306BB5DB622E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.633-2 e o código de segurança YRfW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.//// /

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09

Pelo presente instrumento particular **SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO MUNARIN**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, publicitária, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Oliveira Marques, n.º 3.730, Bloco H, Apto. 33, Residencial Caiuás, Vila Maxwell, CEP: 79.830-040; filha de Vivaldino Gonçalves de Azevedo e Maria de Lourdes de Azevedo, nascida aos 23 de março de 1.975, em Medianeira, Estado de Paraná, portadora da cédula de identidade de RG n.º 000.833.683, SSP/MS, expedida em 23 de novembro de 1992 e CPF (MF): 653.855.191-20; **MARCOS ALMIR MUNARIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Oliveira Marques, n.º 3.730, Bloco H, Apto. 33, Residencial Caiuás, Vila Maxwell, CEP: 79.830-040; filho de Antonio Munarin e Maria Oliveira Munarin, nascido aos 22 de maio de 1964, em Lavínia, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG n.º 088.956, SSP/MS, expedida em 09 de janeiro de 1981 e CPF (MF): 343.493.591-68; únicos sócios da sociedade limitada, que vem girando sob o nome empresarial de: **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP**, com sede e foro nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Oliveira Marques, n.º 3582, Jardim Paulista, CEP: 79.830-040, devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 2 00666350, em sessão de 31 de maio de 1999 e inscrita no CNPJ sob n.º. 03.196-366/0001-76, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei N.º 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); dividido em 500.000 (quinhentas mil cotas); no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

*Simone Gonçalves de Azevedo Munarin....	475.000 quotas,	R\$ 475.000,00
*Marcos Almir Munarin.....	25.000 quotas,	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	500.000 quotas,	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único – As novas quotas subscritas são integralizadas por meio de moeda corrente nacional, como segue:

A sócia **SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO MUNARIN** integraliza neste ato a importância de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional;

Rua João Rosa Góes, 167 - Fone/Fax (67) 3416-4600 - CEP 79804-020 - Dourados - MS
www.orteco.com.br coalho@terra.com.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54671052 em 01/07/2020 da Empresa COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP, Nire 54200666350 e protocolo 200526332 - 01/07/2020. Autenticação: F0C7AB1D3CC0C120CCC5354CC782306BB5DB622E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.633-2 e o código de segurança YRfW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



O sócio **MARCOS ALMIR MUNARIN** integraliza neste ato a importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO MUNARIN** passa a ser residente e domiciliada à Rua Oliveira Marques, n.º 3582, sobreloja, Jardim Paulista, cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.830-040; o sócio **MARCOS ALMIR MUNARIN** passa a ser residente e domiciliado à Rua Oliveira Marques, n.º 3582, sobreloja, Jardim Paulista, cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.830-040.

CLÁUSULA TERCEIRA: De acordo com o que dispõe a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002; e especialmente no que se referem à sociedade limitada, os sócios resolvem assim ajustar o contrato social, **CONSOLIDANDO-O** com a seguinte redação;

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada na cidade de Dourados, Estado Mato Grosso do Sul, Rua Oliveira Marques, n.º 3582, Jardim Paulista, CEP: 79.830-040, iniciando suas atividades em 01 de junho de 1999, seu prazo é indeterminado, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a Agência de Publicidade.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios;

*Simone Gonçalves de Azevedo Munarin....	475.000 quotas,	R\$ 475.000,00
*Marcos Almir Munarin.....	25.000 quotas,	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	500.000 quotas,	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Rua João Rosa Góes, 167 - Fone/Fax (67) 3416-4600 - CEP 79804-020 - Dourados - MS
www.orteco.com.br coalho@terra.com.br



**CLÁUSULA SEXTA:**

A sociedade é gerida e administrada pelos sócios, **SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO MUNARIN** e **MARCOS ALMIR MUNARIN**, ficam investidos no cargo de **DIRETORES ADMINISTRATIVOS** da sociedade, assinando-o em conjunto ou separadamente, com todos os poderes para executarem todos os atos da administração e decidirem sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA:

Os administradores tem o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade;

CLÁUSULA NONA:

É expressamente proibida o uso da firma em operações estranhas aos interesses sociais, assim como avais, fianças ou abonos, sob pena de nulidade absoluta de tais atos;

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido ao levantamento de um balanço geral, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação dos sócios no capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios gozam de recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas quotas deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las a terceiros;

Rua João Rosa Góes, 167 - Fone/Fax (67) 3416-4600 - CEP 79804-020 - Dourados - MS
www.orteco.com.br coalho@terra.com.br





ORTECO - Contabilidade e Consultoria Ltda.
CRC MS 004/0

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade rege-se pela Lei 10.406, de 10/01/2002 e nas omissões pelas normas da sociedade simples e supletivamente pelas normas da sociedade anônima;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento, em via única, que lido e achado conforme assinam digitalmente, a tudo presentes.

Dourados/MS, 01 de julho de 2020.

Simone Gonçalves de Azevedo Munarin

Marcos Almir Munarin

Rua João Rosa Góes, 167 - Fone/Fax (67) 3416-4600 - CEP 79804-020 - Dourados - MS
www.orteco.com.br coalho@terra.com.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54671052 em 01/07/2020 da Empresa COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP, Nire 54200666350 e protocolo 200526332 - 01/07/2020. Autenticação: F0C7AB1D3CC0C120CCC5354CC782306BB5DB622E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.633-2 e o código de segurança YRfW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.633-2	MSN2051549608	01/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
343.493.591-68	MARCOS ALMIR MUNARIN
653.855.191-20	SIMONE GONCALVES DE AZEVEDO MUNARIN

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54671052 em 01/07/2020 da Empresa COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP, Nire 54200666350 e protocolo 200526332 - 01/07/2020. Autenticação: F0C7AB1D3CC0C120CCC5354CC782306BB5DB622E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.633-2 e o código de segurança YRfW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP, de NIRE 5420066635-0 e protocolado sob o número 20/052.633-2 em 01/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54671052, em 01/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
653.855.191-20	SIMONE GONCALVES DE AZEVEDO MUNARIN
343.493.591-68	MARCOS ALMIR MUNARIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
653.855.191-20	SIMONE GONCALVES DE AZEVEDO MUNARIN
343.493.591-68	MARCOS ALMIR MUNARIN

Campo Grande. Quarta-feira, 01 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/052.633-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54671052 em 01/07/2020 da Empresa COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP, Nire 54200666350 e protocolo 200526332 - 01/07/2020. Autenticação: F0C7AB1D3CC0C120CCC5354CC782306BB5DB622E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.633-2 e o código de segurança YR1W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Signature of Nivaldo Domingos da Rocha
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quarta-feira, 01 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54671052 em 01/07/2020 da Empresa COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP, Nire 54200666350 e protocolo 200526332 - 01/07/2020. Autenticação: F0C7AB1D3CC0C120CCC5354CC782306BB5DB622E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.633-2 e o código de segurança YRfW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

COMUNIART COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP

03.196.366/0001-76 | Grupo Técnico 8 | MS.0711.A05741.8

São Paulo, 20 de Setembro de 2022

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 06/02/2024 - 12:25:01- Códigos de Controle do Certificado: C031963660118

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308891229

2308891229

2308891229

NOME
RUDI CARLOS LIMA AQUINO SINAL

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSOR/AUF
1186276 SEJUSP MS

CPF
000.576.041-00

DATA NASCIMENTO
03/05/1983

FILIAÇÃO
CARLOS MAGNO AQUINO
MARIA LUCIA LIMA AQUINO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01862752472

VALIDADE
29/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
28/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10161298558
MS851749585

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN